

DECRETO Nº 47, DE 09 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a abertura no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 145.285,25 nas seguintes dotações:

Suplementação (+)			145.258,25
Reabertura de Crédito			
11 02 00	TURISMO E CULTURA		
536	23.695.0023.2172.0000	TURISMO MUNICIPAL	75.258,25
		ALDIR BLANC	F.R.: 005 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 109	LEI A BLANC MUNIC ALTINOPOLIS	
537	23.695.0023.2172.0000	TURISMO MUNICIPAL	70.000,00
		ALDIR BLANC	F.R.: 005 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	110 000	GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA **145.258,25**

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 09 de abril de 2026.



HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.



Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora do Município